

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município

Wilson Azeredo de Barcelos

Procuradoria Geral do Município

Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo

Edimilson Sousa dos Santos

Secretaria de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria de Saúde

Renata da Silva Fagundes

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

Arnoldo Reilly Almeida Azevedo

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Jonas de Siqueira Cesar

Secretaria Municipal de Administração

Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Lealdina Chaster Silva Dutra

Coordenadoria Especial de Transporte

Marcos Aurélio De Souza

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança
Pública e Trânsito**

Arlison De Souza Barros



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2020

Processo Administrativo nº 8374/2020

OBJETO: Aquisição de material asfáltico a granel para aplicação a frio em manutenção de pavimentos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo.

VALOR ESTIMADO: R\$ 98.007,00.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 17/11/2020 – 15:30h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 03 de novembro de 2020.

Donato Tavares de Souza

Pregoeiro



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Edmilson Sousa dos Santos

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Edmilson Sousa dos Santos – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CARTA DE ADJUDICAÇÃO
LEILÃO Nº 004/2020

Adjudico, nos termos do processo nº 6002/2020, o bem 187,60kgs de sucata, à adjudicatária ROSINÉA SALES PINTO, portadora da identidade nº 10155541-5 – IFP, e cadastrada no CPF com nº 030613527-24, em virtude da mesma ter ofertado o maior valor e não ter havido lance para os lotes nº 01 ao 07, no Leilão nº 004/2020, tendo a mesma arrematado os itens no valor total de R\$ 41,00 (Quarenta e um reais).

Quissamã, 03 de novembro de 2020.

Adjudicante
Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeitura



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria 18.930/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, para provimento do cargo de PNS MEDICINA CARDIOLOGIA, **EBER JONATHAS MIRANDA MARINS**, de acordo com o art. 12, inciso I da Lei Complementar nº 006, de 04 de outubro de 2019, em face da aprovação no Concurso Público - Edital 001/2019, e homologado pela Portaria 18.500/2020.

Art. 2º Fica fixado o prazo de até 10 (dez) dias para a posse, contados da publicação desta Portaria, de acordo com o art. 14, § 1º da Lei Complementar 006, de 04 de outubro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 03 de novembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 18.929/2020

CONSIDERANDO a classificação final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Quissamã/RJ, em conformidade com o Edital 001/2019 do Concurso Público, e a ordem de classificação por cargo, homologada pela Portaria 18.500/2020, publicada no Diário Oficial de Quissamã, edição 1.155 de 22 de junho de 2020;

CONSIDERANDO que foram preenchidos os requisitos exigidos para a investidura em que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) e classificado(a), conforme Edital do Concurso;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi NOMEADO(A), conforme Portaria relacionada, assinou termo de posse e atos de investidura, atribuindo ao(a) servidor(a) as prerrogativas, os direitos e deveres inerentes ao cargo;

RESOLVE: investir o(a) cidadão(ã) abaixo relacionado no cargo correspondente, sob o regime estatutário, na data apontada em sequência.

Mat	Nome	Port. de nomeação	Posse	Efetivo Exercício	Cargo	Lotação
8439	BÁRBARA FÉLIX VIEIRA DE VASCONCELLOS HILDEBRANDT	18.814/2020	03/11/2020	10/11/2020	PNS MEDICINA PEDIATRIA	Secretaria Municipal de Saúde

Quissamã, 03 de novembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2020
Processo Administrativo nº 6089/2020

OBJETO: Aquisição de material permanente 01 (uma) cafeteira elétrica industrial 50 litros, com 2 reservatórios, confeccionado em aço inox 430, reservatório em aço 304 e acabamento escovado para atender a cozinha da Prefeitura Municipal de Quissamã.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.420,00

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 18/11/2020 – 09h30.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 03 de novembro de 2020.

Donato Tavares de Souza

Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020

Processo Administrativo nº 534/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar os serviços de extensão de rede de energia elétrica em baixa e média tensão.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias.

VALOR ESTIMADO: R\$ 102.893,46

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 23/11/2020 – 09:30h.

DATA DA VISITA TÉCNICA: Terá que ser agendada na SEMOB.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 03 de novembro de 2020.

Donato Tavares de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 143/2020.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 2149/2020 – Inexigibilidade nº 059/2020 – Processo nº 7279/2020 – SEGOV.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**.
- 4 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação dos expedientes do **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro – Parte IV Municipalidades, na forma da Proposta de Publicação N.º 139-01/20, em estrita observância as cláusulas ora avençadas, conforme projeto básico que integra este contrato.
- 5 – Prazo: 12 (doze) meses.
- 6 - Forma de Pagamento: Em 12 (doze) parcelas, conforme cronograma de desembolso.
- 7 - Valor Total: R\$ 97.548,00 (noventa e sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais).

Quissamã (RJ), 03 de novembro de 2020.

Edmilson Sousa dos Santos
Secretário Municipal de Governo

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 – 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2020, VINCULADO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2020.
- 2 - Fato gerador: Processo nº 4151/2020, Pregão para Registro de Preços nº 052/2020, Solicitação nº 2212/2020 – SEGOV.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **NÚCLEO BÁSICO TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO EIRELI**.
- 4 – Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviço de Conversão de Informações Analógicas Suporte Papel para o Suporte Digital e Micrográfico, para o arquivo geral da Prefeitura Municipal de Quissamã, conforme projeto básico que integra este termo aditivo.
- 5 – Fundamentação: Prorrogação por igual período, com fundamento no Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6 – Prazo do Termo Aditivo: 03 (três) meses.
- 7 – Valor do Termo Aditivo: R\$ 120.870,00 (cento e vinte mil, oitocentos e setenta reais).

Quissamã (RJ), 03 de novembro 2020.

Edmilson Sousa dos Santos
Secretário Municipal de Governo

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 – 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2020.
- 2 - Fato gerador: Processo nº 2899/2020, Pregão Presencial nº 070/2020, Solicitação nº 2181/2020 - SEMAD.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **WTS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**.
- 4 – Objeto: Contratação de empresa para realizar serviços de reforma e manutenção dos banheiros coletivos da Sede da Prefeitura Municipal de Quissamã, conforme projeto básico que integra este termo aditivo.
- 5 – Fundamentação: Prorrogação de prazo e acréscimo de serviços, referente a rerratificação da planilha original, com fundamento no Art. 57, II, c/c 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6 – Prazo do Termo Aditivo: 30 (trinta) dias.
- 7 – Valor do Termo Aditivo: R\$ 2.828,53 (dois mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e três centavos).

Quissamã (RJ), 03 de novembro 2020.

Udete Mota Llobera Ferriol
Secretária Municipal de Administração

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 - 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2020.
- 2 - Fato gerador: Processo nº 638/2020, Convite nº 011/2020, Solicitação nº 2225/2020 - SEMOB.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **SANTE CONSTRUTORA LTDA**.
- 4 - Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de ossuário, jazigos e ampliação da capela no Cemitério Municipal, conforme projeto básico que integra este termo aditivo.
- 5 - Fundamentação: Prorrogação de prazo e acréscimo de serviços, referente à rerratificação da planilha original, com fundamento no Art. 57, §1º c/c Art. 65, I "b", §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6 - Prazo do Termo Aditivo: 15 (quinze) dias.
- 7 - Valor do Termo Aditivo: R\$ 21.113,50 (vinte e um mil, cento e treze reais e cinquenta centavos).

Quissamã (RJ), 03 de novembro de 2020.

Jonas de Siqueira Cesar
Secretário Municipal de Obras, Serviços
Públicos e Urbanismo

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita